



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEIENTE	
46 DEZ 70	
PROTOCOLO Nº 4	
CLASSIF.	

APPROVAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 482

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1970.

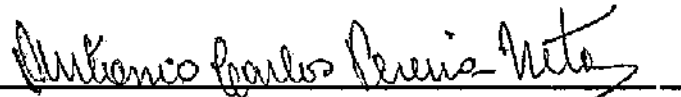
Presidente Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a rua Conselheiro Antônio Prado Júnior, na Vila Rio Branco, não obstante os reparos sofridos ultimamente, encontra-se em péssimas condições,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex.ª informe a esta Casa o seguinte:

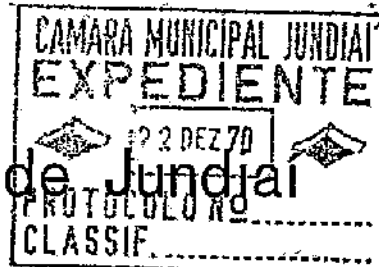
- Quando pretende a Municipalidade, através da Diretoria competente, reparar definitivamente a aludida via?

Sala das Sessões, 14/dezembro/1970.


Antônio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiá



Em 21 de dezembro de 1970

REF. N.ºGP-L 841/70

PROC. N.º9853

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente
22/12/1970

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1482/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA - NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem da Municipalidade que proceda aos reparos necessários, objetivando deixar a rua Conselheiro Antônio Prado Júnior, na Vila Rio Branco, em perfeitas condições.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais elevada estima e perfeita consideração.

Cordialmente,

[Signature]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ